



4424
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 727 do 1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 10 AGO 1995
Constituição e Justiça
Política Urb., Me. Hosp. e Meio Ambiente
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0727/1995

Proíbe o uso de qualquer tipo de material cortante nas linhas usadas para manter no ar (empinar) pipas, nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica proibido o uso de qualquer tipo de material cortante nas linhas usadas para manter no ar as pipas, também conhecidas como papagaios, pandorgas, quadrados, etc., nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

Art. 2º - Os infratores serão penalizados com apreensão da pipa e da linha mencionada no artigo 1º, com a posterior destruição desse material, para evitar sua reutilização.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1995.

Vereador JOSÉ VESIANI FERRAZ
2º Secretário

SEÇÃO DE REVISÃO
10 AGO 1995

YHK/



Câmara Municipal de São Paulo

02
227
95

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Cotidianamente tomamos conhecimento de acidentes ocasionados por linhas que contêm materiais cortantes, usadas exclusivamente para empinar pipas.

Essa técnica de adicionar substâncias cortantes à linha, tornou-se hábito nesse tipo de diversão, cujo intuito é cortar o fio de sustentação de outras pipas, ocasionando-lhe a queda.

Contudo, seus usuários muitas vezes não percebem os perigos a que se expõem, bem como aos circustantes.

O fio submetido a adição de substâncias cortantes, torna-se melhor condutor, o que aumenta consideravelmente os riscos de choques elétricos, quando acidentalmente esse tipo de linha entra em contato com a rede elétrica.

A linha quando esticada, torna-se quase que imperceptível aos olhos dos transeuntes e dos motociclistas, funcionando como uma verdadeira navalha, que provoca profundos cortes, em alguns casos fatais.

Na defesa da integridade física da população em geral, e das crianças em particular deste Município, ingressamos com o presente Projeto, que com a compreensão e aquiescência dos nobres pares, será levado a bom termo.

.....